Ofício /25

DESPACHO: Apresentada e lida na Sessão Ordinária do dia 01 de dezembro de 2025. Conforme Parágrafo Único do art.259 da Resolução 226/91(Regimento Interno), seja encaminhada ao destinatário. Data Supra

André Luiz Soares

presidente

INDICAÇÃO número: /2025

Assunto: Faz Solicitação

Serviço: Gabinete do Vereador

Data: 01 de dezembro de 2025.

Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sabará.

Indico na forma regimental e depois de ouvido o Egrégio Plenário, de acordo com o Regimento Interno desta Casa, que seja solicitado ao Senhor Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Educação, o seguinte:

Disponibilização de Transporte Escolar para estudantes, crianças e jovens, moradores da Vila Barraginha e ruas de sua proximidade do bairro Novo Alvorada, para deslocamentos até as escolas de ensino fundamental e de educação infantil da região de Sabará.

JUSTIFICATIVA:

A necessidade de transporte escolar para crianças e jovens que moram na localidade indicada, é questão de segurança, alunos que estão matriculados na Escola Adão de Fatima e Carvalho de Brito e também no Centro de Educação Infantil Santos Braz, quando em deslocamento para as unidades de ensino percorrem grande distancia na rodovia MGC-262 que, tem grande movimentação e trafego de veículos, e em parte do trecho muitos estudantes

caminham pelas margens da rodovia, que seja por falta de uma calçada que comporte mais de 1 pessoa, ou em períodos de má conservação das margens da rodovia, o que coloca em risco a segurança dos alunos, o que pode ser até mesmo risco de morte. O que se pede aqui é mero instrumento de lei, isto conforme o artigo 176, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sabará; e o inciso VI do artigo 11 e inciso VIII do artigo 4º da lei de diretrizes e bases da Educação Nacional – LDB. O que não podemos esquecer é que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e a Constituição da República garantem transporte escolar gratuito para todos os alunos da educação básica pública, e não apenas para os da zona rural.

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2025.

Adeilton C

Vereador Adeilton Ramos da Cruz (D'Bike)

Em apoiamento:

Página de assinaturas



Adeilton Cruz
037.173.836-98
Signatário

HISTÓRICO

28 nov 2025 11:30:11 — **Adeilton Ramos da Cruz** criou este documento. (Email: dbike@sabara.mg.leg.br, CPF: 037.173.836-98)

28 nov 2025 11:30:13 — **Adeilton Ramos da Cruz** *(Email: dbike@sabara.mg.leg.br, CPF: 037.173.836-98)* visualizou este documento por meio do IP 177.16.151.248 localizado em Sabará - Minas Gerais - Brazil

28 nov 2025 11:30:21 — **Adeilton Ramos da Cruz** *(Email: dbike@sabara.mg.leg.br, CPF: 037.173.836-98)* assinou este documento por meio do IP 177.16.151.248 localizado em Sabará - Minas Gerais - Brazil